
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 1/2023 DO PROCESSO Nº 47/2023

ATA DE REUNIÃO
ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO ENVELOPES
Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) ALEXANDRA WIESE e membros os Senhores ALÉCIO MAROLI, FRANCIELE APARECIDA KONKEL, LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR, ROGÉRIO VIAL, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº. 194/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas em compartilhar TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023, Empresa Especializada para a prestação de serviços de Engenharia referente a execução da Reforma do Ginásio Municipal de Esportes. Aberta a sessão pela Senhora presidente, em cumprimento ao prazo ofertado para a apresentação dos seguintes documentos habilitatórios: 7.2.4.4 Declaração formal e expressa, assinada pelo representante legal da proponente, de que, caso tenha o objeto da licitação homologado a seu favor, disporá dos equipamentos e pessoal técnico, necessários à execução de obra e serviços ora licitados; 7.2.5.2.5 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) e qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. 7.3.1. – Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo anexo II, sendo atendeu o contido na intimação. Ato contínuo, e uma vez não existindo prejuízo, foi aberta a proposta de preço. Assim a empresa: NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.171.531/0001-24, apresentou o valor de R\$ 451.351,11 (quatrocentos cinquenta e um reais e trezentos e cinquenta), acompanhada de Planilha de Composição de Custo – com BDI, e Cronograma Físico-Financeiro. Em conformidade com o contido no item 10.18 “do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.”, observa-se que em conformidade com o item 10.19 “transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.” Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, que segue assinadas por todos.

ALEXANDRA WIESE
Presidente

ALÉCIO MAROLI
Membro

ROGERIO VIAL

Membro

FRANCIELE APARECIDA KONKEL

Membro

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Membro

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador:230E472A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/05/2023. Edição 2772

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>